Valide aqui
este documento

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XSRBB-H9FJQ-D6RWM-QEVJD

CNM 080572.2.0092417-71

REGISTRO DE IMÓVEIS
5ª Circunscrição - Curitiba - PR
Av. Sete de Setembro, 3590
Fone: 3224-3555
TITULAR:
Charles Willian Bendlin

REGISTRO GERAL	FICHA **- 01 -**
MATRÍCULA Nº 92.417	RUBRICA

IMÓVEL: **Apartamento nº 22,** Tipo AP-2-51, localizado no 2° andar no **Bloco 03** do **CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS VILAS NOVAS - CONDOMÍNIO IV,** situado na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº 2761, Cidade Industrial, Curitiba/PR, com área construída exclusiva de 47,86m², área comum de 3,2025m², área total de 51,0625m², cabendo-lhe uma fração ideal de 0,01741 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio. Indicação Fiscal nº **87.333.010.025-6.**

Proprietário(a/s): **CELSO FLORO DE OLIVEIRA,** mecânico de manutenção, portador da CI/RG nº 27.961.249-7/SSP/SP e CPF nº 199.084.968-75, e seu cônjuge **SAMANTA GISELE ANHAIA DE OLIVEIRA,** trab. de fabricação, portadora da CI/RG nº 8.252.387-1-SSP/PR e CPF nº 041.316.789-50 brasileiros, maiores e capazes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 30/07/1999, residentes e domiciliados à Rua José Torrres Neto, nº 12483, Ap. 22, Bl. 03 - Cidade Industrial, em Curitiba-PR.

Registro anterior: Matrícula nº 54.057 do 6º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

Obs.: A presente matrícula foi aberta por determinação do Juízo da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba, no Processo nº 0000811-13.2025.8.16.0179, decisão proferida em 19/03/2025. (Prenotação 495.765, de 01/04/2025). Isento de custas – Art. 3º, IV, da Lei 10.169/2000. Selo Funarpen: SFRII.TJzdP.3DrGR-qzOOv.F392q (cb). Dou fé. Curitiba 29 de abril de 2025.

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro

AV.1-92.417. - Prenotação 495.765, de 01/04/2025. **TRANSPORTE DE ÔNUS (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).** Conforme R.11 da matrícula 54.057 do 6º Serviço de Registro de Imóveis (registro anterior), na forma do Contrato Particular nº 855550011275-7, datado de 19.03.2010, nos termos da Lei nº 9.514/1.997, **CELSO FLORO DE OLIVEIRA** e seu cônjuge **SAMANTA GISELE ANHAIA DE OLIVEIRA,** já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula para a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de **R$ 85.413,53,** a serem pagos em **300** prestações mensais. Taxa de juros nominal anual de 4,5% e efetiva de 4,5941%. Valor atribuído para fins de público leilão: R$ 98.100,00. Transporte isento de custas – Art. 3º, IV, da Lei 10.169/2000. Selo Funarpen: SFRII.TJqdP.3DrGR-vzdOv.F392q (cb). Dou fé. Curitiba 29 de abril de 2025.

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro

R.2-92.417. - Prenotação 496.962, de 05/05/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** no autos de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais sob nº **0019508-10.2020.8.16.0001** , em que é exequente o CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS VILAS NOVAS, CNPJ nº 00.648.718/0001-99 e executados **CELSO FLORO DE OLIVEIRA , CPF nº 199.084.968-75** e **SAMANTA GISELE ANHAIA DE OLIVEIRA, CPF nº 041.316.789-50** , já identificados, no valor de R$5.067,96 conforme o Termo de Penhora lavrado em 17 de fevereiro de 2025, pela 19ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, documento eletrônico assinado pelo MM Juiz de Direito substituto Dr. Henrique Kurscheidt, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 496.962. Funrejus 14000000011585099-1 pago em 30/04/2025 no valor de R$10,14. Custas 378,00 VRCext = R$104,71 + FUNDEP 5% R$5,24 + ISS 4% R$4,19 + Selo R$ 8,00 = Total R$122,14. Selo Funarpen: SFRI2.u5Puv.RYr5A-KRHOu.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 12 de maio de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 92.417

Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Lucemara da Silva
04/08/2026

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

AV.3-92.417. - Prenotação 516.157, de 29/07/2026. **CADASTRO IMOBILIÁRIO** - O imóvel desta matrícula está inscrito no **Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB)** sob o nº **X8Z8QDZD.** Custas: 315,00 VRCext = R$87,25 + FUNDEP 5% R$4,36 + ISS 4% R$3,49 + FUNREJUS 25% R$ 21,81 + Selo R$ 8,00 = Total R$124,91. Selo Funarpen: SFRI2W5t3vO2r4LWL7OLF392p (fds). Dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2026.

LUANA L. FERRAZ A. DA SILVA
Escrevente
Portaria nº 428/2025

AV.4-92.417. - Prenotação 516.157, de 29/07/2026. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA** - Conforme documentação comprobatória que fica digitalizada, averba-se que o imóvel desta matrícula possui o **CEP: 81.310-026.** Isento de custas e Funrejus (art. 440-AV, parágrafo único, do CNN/CNJ). Selo Funarpen: SFRIITJfYPFTrkOjExOWF392q (fds). Dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2026.

LUANA L. FERRAZ A. DA SILVA
Escrevente
Portaria nº 428/2025

AV.5-92.417. - Prenotação 516.157, de 29/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 12 de maio de 2026, e demais documentação comprobatória que fica digitalizada (protocolado via registro eletrônico), e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciantes, averba-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** já qualificada. Valor: R$109.326,13. Emitida a DOI. ITBI Declaração de Quitação nº 10-055889/2023, paga no valor de R$2.951,81, datada de 29 de novembro de 2023 - valor base: R$109.326,13. FUNREJUS: Guia nº 14000000013083042-4 paga no valor de R$218,65, em 10 de julho de 2026. **Ressalvada a penhora (R.2), constante na matrícula.** Custas: 2.156,00 VRCext = R$597,21 + FUNDEP 5% R$29,86 + ISS 4% R$23,88 + Selo R$ 8,00 = Total R$658,95. Selo Funarpen: SFRI2W5I3vO2r4LXLGOLF392p (fds). Dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2026.

LUANA L. FERRAZ A. DA SILVA
Escrevente
Portaria nº 428/2025

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XSRBB-H9FJQ-D6RWM-QEVJD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Lucemara da Silva
04/08/2026

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 92.417 do Registro Geral desta Serventia. (ec)

O referido é verdade e dou fé, 04 de agosto de 2026. Certidão emitida às 10:35:36. Prot. 516.157. Certidão nº 322.024. Certidão nº 322.024.

Custas: Emolumentos: R$ 0,00; ISS 4%=R$ 0,00; FUNREJUS 25%=R$ 0,00; FUNDEP=R$ 0,00; TOTAL: R$ 0,00.

FUNARPEN

SELO DIGITAL
SFRIITJJYPFTrkOYEQOWF392q
https://consulta.funarpen.com.br/

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Curitiba - Estado do Paraná
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar
Fone (41)3224-3555 - email: certidão@5ricuritiba.com.br
CHARLES WILLIAN BENDLIN
REGISTRADOR

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XSRBB-H9FJQ-D6RWM-QEVJD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar